



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 110/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação/recuperação da iluminação pública da localidade Junco.**

JUSTIFICAÇÃO

A instalação se faz necessária devido à ausência de iluminação na localidade referida. As pessoas necessitam desse serviço para ter o seu direito de ir e vir garantido. Sem iluminação, a localidade é exposta a vários perigos com a escuridão, levando insegurança a todos que lá residem.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de novembro de 2021.

Tote Filho
Vereador – MDB